



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº44/2025 Processo Administrativo Nº 57/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 02.306.182/0001-59, com sede na R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo-MG, CEP: 32450-000, comunica a abertura do procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/21, juntamente o §3º da referida lei e regulamentação específica.

Objeto: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de leitores biométricos para os guichês de atendimento da unidade uai Sarzedo.

Condições de participação: Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº123/06.

Justificativa: A aquisição de **02 aparelhos biométricos**, por meio de Dispensa de Licitação, é necessária para atender às demandas do **Serviço de Trânsito no setor UAI da Câmara Municipal de Sarzedo**. Esses equipamentos são fundamentais para a **eficiência, segurança e agilidade no atendimento ao público**, especialmente nos processos que requerem identificação e autenticação biométrica dos cidadãos.

A escolha dos aparelhos biométricos considera critérios como **precisão na leitura digital, compatibilidade com os sistemas utilizados pela instituição, facilidade de uso, durabilidade e baixo custo de manutenção**. A implantação desses equipamentos contribuirá diretamente para a melhoria dos serviços prestados, assegurando maior confiabilidade nos procedimentos e otimização do fluxo de atendimento no setor.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se enquadra nos limites legais para contratações diretas.

Data da publicação: 09/07/2025

Horário de início: Contando a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 15/07/2025

Horário de encerramento: 11hs

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

Informações e Esclarecimentos: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / (31)3577-8000



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 02.306.182-0001/59, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	15/07/2025 às 11hrs. (3 dias úteis após)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camarasarzedo.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https:// www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao

1.0 - DO OBJETO:

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de leitores biométricos para os guichês de atendimento da unidade uai Sarzedo.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº: 04: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 1.112,10 (Hum mil, cento e doze reais e dez centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Leitor Biométrico - Driver: Easy Installation para Windows, Linux e Android Tipo: Óptico (maior resistência) Área de captura e leitura: Prisma de vidro com LED visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital Modelo do leitor: Torre (facilitar o manuseio) Captura: Qualquer ângulo (360º) Interface: USB 2.0 (Hi-Speed), Micro USB Resolução: 500 DPI Escala de cinza 8 bits: 256 níveis Voltagem: 5V Área de Captura: 16 x 18 mm Tempo de Captura: ~ 300 milissegundos Tam. da Imagem: 248 x 292 pixels Padrões: MIC, KC, UL, CE, FCC Kit de desenvolvimento: SDK gratuito; Suporta busca do tipo 1:1 e 1:N (limitado) Padrões	UN.	02	R\$ 556,05	R\$ 1.112,10



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005; ANSI/INCITS 378-2004; Compressão: WSQ; Qualidade da imagem: NIST NFIQ Driver OS: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/ 7 32-bit e 64-bit/ 8 32-bit e 64-bit/ 10 32-bit e 64-bit; Linux kernel 2.6 ou superior; Android (dispositivos que possuam suporte ao USB OTG ativado no kernel) Tecnologia adicional: Auto-On: Ativação automática nativa do hardware; Multi dispositivos Garantia: 12 meses.				
TOTAL				R\$ 1.112,10

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, em horário comercial ou para o Email compras@camarasarzedo.mg.gov.br , preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/07/2025 às 11:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.6 Certidão de optante por simples nacional

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.3 Proposta de Preço/ Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.

4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

5.0 - DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1. Conforme o Decreto nº 1607/2023 do Município de Sarzedo e a Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, a retenção do Imposto de Renda será efetuada no ato do pagamento, obedecendo aos percentuais e às atividades estabelecidos nesses dispositivos legais. Não há retenção das empresas enquadradas no Simples Nacional, que devem indicar essa informação na Nota Fiscal.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos produtos de forma imediata após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Sarzedo, não sendo admitida, sob nenhuma hipótese, a solicitação de prazo adicional para aquisição, preparo ou disponibilização dos itens contratados.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 09 de Julho de 2025.

KLEBER SABINO BERTO
Agente de Contratação



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

DISPENSA DE VALOR

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de leitores biométricos para os guichês de atendimento da unidade uai Sarzedo.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Leitor Biométrico - Driver: Easy Installation para Windows, Linux e Android Tipo: Óptico (maior resistência) Área de captura e leitura: Prisma de vidro com LED visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital Modelo do leitor: Torre (facilitar o manuseio) Captura: Qualquer ângulo (360º) Interface: USB 2.0 (Hi-Speed), Micro USB Resolução: 500 DPI Escala de cinza 8 bits: 256 níveis Voltagem: 5V Área de Captura: 16 x 18 mm Tempo de Captura: ~ 300 milissegundos Tam. da Imagem: 248 x 292 pixels Padrões: MIC, KC, UL, CE, FCC Kit de desenvolvimento: SDK gratuito; Suporta busca do tipo 1:1 e 1:N (limitado) Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005; ANSI/INCITS 378-2004; Compressão: WSQ; Qualidade da imagem: NIST NFIQ Driver OS: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/ 7 32-bit e 64-bit/ 8 32-bit e 64-bit/ 10 32-bit e 64-bit; Linux kernel 2.6 ou superior; Android (dispositivos que possuam suporte ao USB OTG ativado no kernel) Tecnologia adicional: Auto-On: Ativação automática nativa do hardware; Multi dispositivos Garantia: 12 meses	UN.	02		
TOTAL					R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.